



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

Ofício nº. 0005/2020

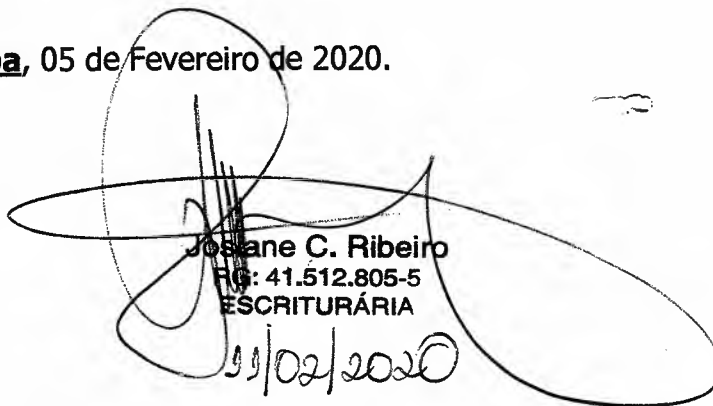
Guariba, 05 de Fevereiro de 2020.

Exmo. Sr.

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior

DD. Prefeito Municipal de Guariba

Guariba — SP


Josiane C. Ribeiro
RG: 41.512.805-5
ESCRITURÁRIA
11/02/2020

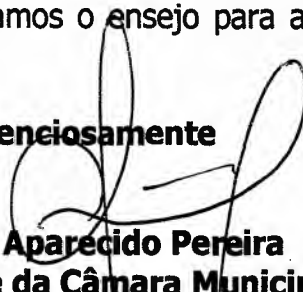
Senhor Prefeito:

Formulamos o presente com a finalidade de efetuar a Vossa Excelência a devolução dos seguintes Projetos de Lei: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 004/2020**, que foi encaminhado através da Mensagem nº. 006 de 22 de Janeiro de 2020, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DA FUNÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS PELO MUNICÍPIO COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, MEDIANTE TERMO DE FOMENTO, PREVISTA NO INCISO XI, DO ARTIGO 2º, DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 31/07/2014, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI FEDERAL Nº 13.204, DE 14/02/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS e **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 005/2020**, que foi encaminhado através da Mensagem nº. 008 de 28 de Janeiro de 2020, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DA FUNÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO A SER PAGA SOMENTE QUANDO DESIGNADO O SERVIDOR POR PORTARIA PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CADA CONCURSO OU PROCESSO SELETIVO, DURANTE O PERÍODO DE SUA REALIZAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Informamos que os referidos Projetos de Lei estão sendo devolvidos em atendimento ao expediente de V. Exa. Ofício Gab. nº 62/2020, de 31 de Janeiro de 2020.

Aproveitamos o ensejo para apresentar os protestos de nosso respeito e consideração.

Atenciosamente


Cássio Aparecido Pereira
Presidente da Câmara Municipal

"Trabalho, transparência e compromisso com você!"